

**EDITAL Nº. 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Ciências Aplicadas à Educação
Área de Conhecimento: Antropologia e Minorias
Edital: nº 43, de 23/01/2015, publicado no DOU de

26/01/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Anna Paula Vencato

Data de Homologação Interna: 10/08/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino
Área de Conhecimento: Ensino de Biologia - a distância e presencial

Edital: nº 169, de 26/02/2015, publicado no DOU de 27/02/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Marina Assis Fonseca

2º lugar: Marília Carla de Mello Gaia

3º lugar: Fábio Augusto Rodrigues

Data de Homologação Interna: 08/06/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino
Área de Conhecimento: Ensino de História
Edital: nº 182, de 26/02/2015, publicado no DOU de

27/02/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Nayara Silva de Carie

2º lugar: Lorene dos Santos

3º lugar: Júlio César Virgínio da Costa

Data de Homologação Interna: 10/09/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino
Área de Conhecimento: Ensino de Língua Portuguesa: Literatura - à distância e presencial

Edital: nº 226, de 13/03/2015, publicado no DOU de 16/03/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Guilherme Trielli Ribeiro

Data de Homologação Interna: 14/10/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Bioquímica e Imunologia
Área de Conhecimento: Bioquímica Celular ou Biologia Molecular ou Imunologia

Edital: nº 330, de 27/04/2015, publicado no DOU de 28/04/2015.

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Érich Birelli Tahara

2º lugar: Angélica Thomaz Vieira

3º lugar: Glaucio Valdameri

4º lugar: Caio Tavares Fagundes

5º lugar: Vivian Vasconcelos Costa

Data de Homologação Interna: 08/10/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 95 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. DEPARTAMENTO: Direito e Processo Penal. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Penal. TITULAÇÃO: Mestrado em Direito. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº. 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº. 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº. 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº. 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº. 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº. 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2015**

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 49/15 para prestação de serviço de esgotamento, limpeza, coleta, transporte e destinação final. O pregoeiro informa que o item 01 constante do processo, foi cancelado, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

AMANDA ALVES

(SIDEC - 29/01/2016) 153261-15229-2016NE809719

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 235200013871599, publicada no D.O.U de 31/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva e Vistoria Anual nos Elevadores Instalados nos Prédios da Universidade Federal do Oeste da Bahia, do Campus Reitor Edgard Santos, equipamentos localizados em Barreiras, Bahia, incluindo o fornecimento e substituição de insumos (equipamentos, peças, acessórios e componentes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 01/12/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316. Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AIRAN AIRES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEC - 29/01/2016) 158717-26447-2016NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204003291201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de Consumo Sementes e Insumos Agrícolas para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 01/02/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA
Pró-reitor de Administração em Exercício

(SIDEC - 29/01/2016) 158515-26441-2016NE800077